



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 326/2020

Requerente: PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Assunto: LICITAÇÕES E CONTRATOS

Subassunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

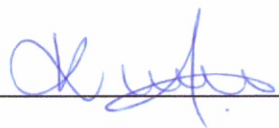
Origem:

Usuário:	FABIANO VALORE DE SIQUEIRA
Repartição:	LICITAÇÃO
Responsável:	FERNANDA CRISTINA ROSA
Data/Hora:	09/01/2020 12:20
Observação:	tramite
Ass:	_____

*Fabiano Valore de Siqueira
Matrícula 690-4
Agente Administrativo I*

Destino:

Repartição:	LICITAÇÃO
Responsável:	FERNANDA CRISTINA ROSA
Data/Hora:	09/01/2020 12:20
Ass:	_____

Recebido por: 

Data/Hora: 09/01/20 12:22



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura

Protocolo: N° 326/2020
Cód. Verificador: D67N

Pag. 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 11781181 - PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA
CPF/CNPJ: 27.779.566/0001-10
Endereço: RUA TENENTE SILVEIRA, nº 200 **CEP:** 88.010-300
Cidade: Florianópolis **Estado:** SC
Bairro: FLORIANOPOLIS
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** 48- 3364-0904
E-mail: fabiano@poderviagens.com.br
Responsável:
Assunto: 12 - LICITACOES E CONTRATOS
Subassunto: 78 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Data/Hora Abertura: 09/01/2020 12:18
Previsão: 24/01/2020

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

Prorrogação conforme solicitado

PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA
Requerente

Fabiano Valore de Siqueira
Matricula 690-4
Agente Administrativo
FABIANO VALORE DE SIQUEIRA
Funcionário(a)

Recebido

Assunto: Fwd: Prorrogação de prazo Ata de registro de Preço nº 34/2019
De: Licitações e Contratos <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>
Data: 09/01/2020 11:28
Para: protocolo <protocolo@itapoa.sc.gov.br>

----- Mensagem original -----

Assunto: Prorrogação de prazo Ata de registro de Preço nº 34/2019
Data: 2020-01-09 11:21
De: "Carlos Soares" <carlos@poderviagens.com.br>
Para: <administracao@itapoa.sc.gov.br>
Cópia: <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>

Ilustríssimos

A Ata de registro de preços **34/2019**, conforme Pregão Presencial nº 01/2019, Processo Licitatório nº 02/2019, tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo serviços de cotação de valores, reserva, emissão, marcação/remarcação e cancelamento para a esta renomada e importante Prefeitura, Secretarias e demais Órgãos Gerenciadores, conforme ATA e Contrato em anexos.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 22/02/2020 e solicitamos assim a prorrogação até 22/02/2021, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados.

Manifestamos também o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor do desconto ofertado, mantendo o valor, conforme consta na referida ata.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a solicitação de prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;

- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados, tem vasta experiência na área e os valores praticados pelo presente contrato são vantajosos para ambos;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § I, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão tem apenas menos de 2 meses, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retrocitado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

É nossa justificativa.

Favor acusar o recebimento.

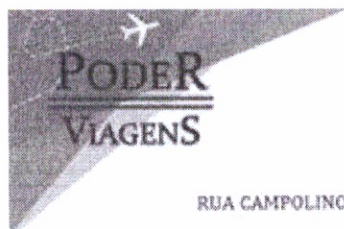
Florianópolis/SC, 09 de Janeiro de 2020.

Carlos Henrique da Costa Soares

Sócio Proprietário

CPF – 112.436.938-43

RG – 589517 MINISTÉRIO DA DEFESA



CARLOS SOARES

(48) 3364.0904

WWW.PODERVIAGENS.COM.BR

RUA CAMPOLINO ALVES 300 - SALA 704 - CAPOEIRAS - FLORIANÓPOLIS/SC CEP: 88085-110
CNPJ: 27.779.566/0001-10



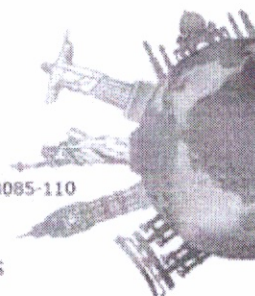
(48) 3364.0904



/PODERVIAGENS



@PODERVIAGENS



--

Prefeitura Municipal de Itapoá/SC
Departamento de Licitações e Contratos
Fone: 47 3443-8800 - Ramal: 203 e 215
Fax: 47 3443-8828

--- Anexos: -----

1422354_Atado_Pregao_n_01_19___Passagens_Aereas.p df	91,0KB
Contrato Itapoa.pdf	3,8MB

**MUNICIPIO DE ITAPOA**

Compras e Contratos

Relatório de Saldo de Registro de Preço - Relatório de Saldo de Registro de Preço (Agrupado por Fornecedor)

MUNICIPIO DE ITAPOA

Licitação: Pregão Presencial 1/2019

Fornecedor: 11781181 - PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Item	Produto	Unidade	Qtde. Disponível	Qtde. Solicitada	Valor Unitário	Valor Solicitado	Valor Total Disponível
2	36645 - ESTIMATIVA DE BILHETES	UN	0,68678	0	R\$234.387,50	R\$0,00	R\$160.972,6472
Saldo Disponível na Licitação:							R\$160.972,6472

22/02/19

100.00

curr - EDGAS curras.



COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO

Observação de Encerramento

Conforme determina a lei 8.666/93, artigo 15, paragrafo 3, as Atas de Registro de Preço não podem ter validade superior a um ano e não são prorrogáveis. Desta forma já estão sendo tomadas as providências cabíveis.

Data de Encerramento: 24/01/2020

Processos

Apenso	Número/Ano	Requerente	Assunto	Subassunto	Data Abertura	Data Previsão
Não	326/2020	PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA	LICITACOES E CONTRATOS	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	09/01/2020	24/01/2020

KARINA JUSSARA DOS SANTOS
Funcionário(a)